



**ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE BREU BRANCO  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME**

**TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº  
039/2024-FME, CELEBRADO ENTRE O  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME,  
E A EMPRESA N ALVES DE SOUZA LTDA.**

**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREU BRANCO,** pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Bahia s/nº, Centro, Breu Branco-PA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **32.681.120/0001-98**, neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, senhora ALENILDE ARAUJO DA SILVA DRESCH, infra-assinada.

**CONTRATADA: N ALVES DE SOUZA LTDA,** CNPJ nº **51.489.811/0001-39**, com sede na Avenida Muniz Lopes, nº 141 - C, bairro Liberdade, Breu Branco-Pará, telefone nº (94) 99168-8375, e-mail: [licit.sousagas@gmail.com](mailto:licit.sousagas@gmail.com), representada por seu administrador, Sr. **NETUNO ALVES DE SOUZA**, nacionalidade brasileira, nascido em 25/11/1983, solteiro, empresário, CPF Nº 762.156.012-68, CNH Nº 03785618683 DETRAN/PA, residente e domiciliado na Tv. Antônio Privote, nº 15, centro, Breu Branco - PA.

**OBJETO DO CONTRATO:** AQUISIÇÃO FUTURA E/OU EVENTUAL DE **RECARGAS DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO-GLP, EM BOTIÕES DE 13 KG (P-13), CILINDROS DE 45 KG (P-45)**, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE BREU BRANCO-PA.

**I – INSTRUMENTOS VINCULANTES:**

- 1.1.** Pregão Eletrônico nº **PE-002/2024-PMBB**, Processo Administrativo nº **2024.0422-001/SEMAP**, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003-002/2024-PMBB e seus anexos;
- 1.2.** Contrato Administrativo nº 039/2024-FME, com vigência de **03/06/2024** à **31/12/2024**.
- 1.3.** Primeiro Apostilamento do Contrato Administrativo nº 039/2024-FME (alteração do nome da Razão Social da CONTRATADA e do sócio).
- 1.4.** Segundo Apostilamento do Contrato Administrativo nº 039/2024-FME (Realinhamento de alta de preços).

**II – OBJETO DESTES APOSTILAMENTOS:**

**2.1-** O presente Termo de Apostilamento tem como objeto o REALINHAMENTO de alta preços (**RECARGAS DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO-GLP, EM BOTIÕES DE 13 KG (P-13) E CILINDROS DE 45 KG (P-45)**), objeto da cláusula primeira do Contrato Administrativo nº **039/2024-FME**;

**2.2-** O Realinhamento com ALTA de preço conforme prevê o referido contrato, na cláusula sétima, subitens "7.2, 7.3" e comprovações exigidas no subitem "7.4", instruído no



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE BREU BRANCO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME**

Processo Administrativo nº **2024.0925-01/SEMED**, ficará de acordo com o detalhamento descrito nas TABELAS I e II abaixo:

<b>TABELA I – DEMONSTRATIVO DE PREÇO DE CUSTO</b>						
Item	Produto	Unid.	Preço de Custo (R\$)		Aumento	
			Anterior	Atual	Valor	(%)
1	Recargas de gás liquefeito de petróleo-GLP, em botijões de 13 kg (p-13)	UNID	71,57	75,77	4,20	5,868
2	Recargas de gás liquefeito de petróleo-GLP, em cilindro de 45 kg (p-45)	UNID	272,38	286,92	14,54	5,338

<b>TABELA II – DEMONSTRATIVO DE PREÇO DE VENDA</b>						
Item	Produto	Unid.	Preço de Venda (R\$)		Aumento	
			Anterior	Atual	Valor	(%)
1	Recargas de gás liquefeito de petróleo-GLP, em botijões de 13 kg (p-13)	UNID	<b>99,82</b>	<b>104,02</b>	4,20	5,868
2	Recargas de gás liquefeito de petróleo-GLP, em cilindro de 45 kg (p-45)	UNID	<b>391,20</b>	<b>405,74</b>	14,54	5,338

**2.3-** Conforme demonstrado na TABELA I acima, os produtos sofreram alta nos preços de custos nas seguintes proporções:

**2.3.1- Recargas de gás liquefeito de petróleo-GLP, em botijões de 13 kg (P-13):** Alta de **5,868%**, (cinco inteiros e oitocentos e sessenta e oito centésimos por cento), representando uma alta no valor de **R\$ 4,20** (quatro reais e vinte centavos); **Recargas de gás liquefeito de petróleo-GLP, em cilindro de 45 kg (p-45):** Alta de **5,338%** (cinco inteiros, trezentos e trinta e oito por cento), representando uma alta no valor de **R\$ 14,54** (quartoze reais, cinquenta e quatro centavos).

**2.4-** De acordo com a TABELA II acima, o preço de venda dos produtos sofreram altas nas seguintes proporções:

**2.4.1- Recargas de gás liquefeito de petróleo-GLP, em botijões de 13 kg (P-13):** Alta de **5,868%**, (cinco inteiros e oitocentos e sessenta e oito centésimos por cento), representando uma alta no valor de **R\$ 4,20** (quatro reais e vinte centavos); **Recargas de gás liquefeito de petróleo-GLP, em cilindro de 45 kg (p-45):** Alta de **5,338%** (cinco inteiros, trezentos e trinta e oito por cento), representando uma alta no valor de **R\$ 14,54** (quartoze reais, cinquenta e quatro centavos).

**III – DO VALOR DO IMPÁCTO FINANCEIRO, DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DOS EMPENHOS**

**3.1-** As despesas deste instrumento decorrentes do impacto financeiro sobre o valor do saldo do contrato, está estimado em de **R\$ 6.677,92** (seis mil, seiscentos e setenta e sete reais, noventa e dois centavos), conforme demonstrado abaixo, e correrão às contas das seguintes dotações orçamentárias previstas no orçamento fiscal vigente:

<b>Dotação Orçamentária</b>	<b>Valor do Empenho (R\$)</b>
<b>35.06.12.368.0009-2036-0000</b> – Qualificação Desenvolvimento e Manutenção do Sistema de Ensino / <b>3.3.90.30.00</b> – Material de Consumo	6.677,92



**ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE BREU BRANCO  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME**

<b>TOTAL</b>	<b>6.677,92</b>
--------------	-----------------

**IV – DO FUNDAMENTO LEGAL:**

O presente instrumento tem fundamento legal no art. 124 inciso II, "d", da Lei Federal 14.133/2021, com suas alterações posteriores.

Breu Branco-PA, 25 de setembro de 2024.

**ALENILDE ARAUJO DA SILVA DRESCH  
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME  
Portaria 600/2021-GP**